



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 451/2014

Edital de Convocação nº 096, de 06 de fevereiro de 2015

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 451/2014 e alterações, para os seguintes cargos: AGENTE ADMINISTRATIVO, conforme Ofício SAS nº 109/2015, AUXILIAR EDUCACIONAL, conforme Ofício nº 0241/2015 SMEE, MONITOR SOCIAL, conforme Ofício SAS nº 102/2015 e TÉCNICO EM ENFERMAGEM, conforme Ofício nº 131/2015/RH/SMS/SUS.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Candidato

NUBIA CLAUDIA MOURA BORGES

AUXILIAR EDUCACIONAL

Candidato

ADRIANI CRISTINA BAHNERT DE CAMARGO GOMM
JOSIANE SILVA SANTANA DOS SANTOS
JUCILENE BULHÕES DE SOUZA
LUCIANA PATRÍCIA POMMER
SIMONE DOS SANTOS ANDRADE

MONITOR SOCIAL

Candidato

REMY COUTINHO BARRETO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Candidato

WAGNER BORGES DA PAZ

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante do item 3 do Edital nº. 451.01/2014 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 451.01/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Recursos Humanos

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 06 de fevereiro de 2015

Janaine Ottonelli Wolff
Secretária Municipal de Administração

Fabio Henrique do Lago
Secretário Municipal de Saúde

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação e Esportes

Márcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário Municipal de Assistência Social

